

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 257/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **IVANDSON MARQUES MANDU**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro Nacional de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direito, e Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação para participar do 2º (segundo) Encontro Nacional de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direito, e Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1019017/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, apresentada a proposta corrigida e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

proponente vencedor a licitante **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**, com o valor total de **RS 487.034,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1019017/2022**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 03/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 a **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75**, com o valor total de **RS 487.034,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022 – Processo nº 701040/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 26 de dezembro de 2022 às 11:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 49/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 7 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GILMAR AMADOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GENILSON ALVES